

EMENDA MODIFICATIVA Nº 024/2025 DE 11 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIS ESTEVES-PRD.

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)
AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM: 15 / 12 2025

ENCAMINHADO À 15 / 12 /2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

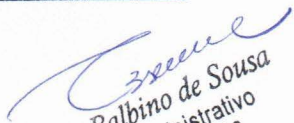
15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

15 / 12 /2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE

15 / 12 /2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE

15 / 12 /2025 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 /2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 175, Liv. 027, Fls. 74v Em 15/12/2025.

às 9:22 hs.


Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplaosos
() Moção de Pesar
(X) Emenda Modificativa

N.º. ____/2025

Autor: Vereador FLORIZAN LUIS ESTEVES – PRD.

EMENDA MODIFICATIVA N. 024, de 11 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R\$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29. Cuidados básicos de saúde com medicação prescrita, além do acompanhamento diário de sinais vitais. Auxiliando na higiene pessoal e alimentação, além do acompanhamento de equipe de enfermagem.
Valor da Emenda	R\$ 252.424,52	Código Reduzido 27

REDAÇÃO

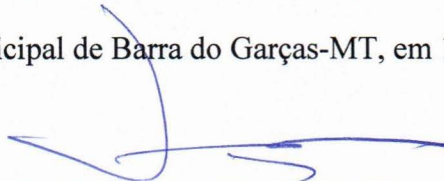
Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade hospitalar e ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - aplicados em ASPS
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 252.424,52	Código reduzido 588

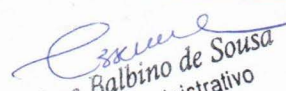
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2025.


FLORIZAN LUIS ESTEVES
Vereador – PRD

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

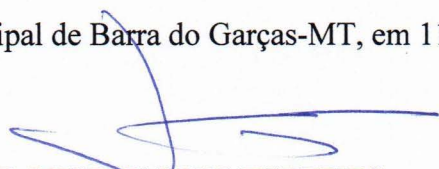
Senhores Vereadores.

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo garantir recursos à Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo, responsável pela gestão do Lar dos Idosos Bem Viver, para atendimento a dezenas de idosos em situação de vulnerabilidade.

O repasse no valor de R\$ 252.424,52 visa apoiar os cuidados de saúde oferecidos pela instituição, como administração de medicação, acompanhamento de sinais vitais, higiene pessoal, alimentação e apoio da equipe de enfermagem.

Trata-se de medida que assegura dignidade e bem-estar aos idosos atendidos, promovendo o fortalecimento da rede de atenção à saúde no município. Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda, assim como a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2025.


FLORIZAN LUIS ESTEVES
Vereador – PRD

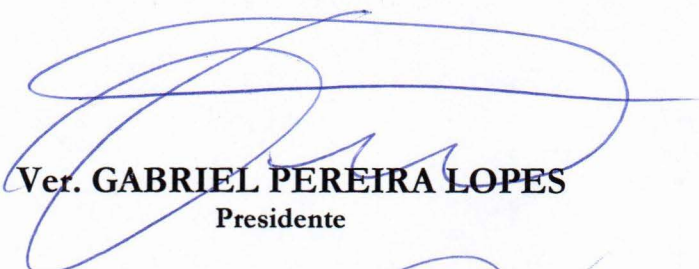
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 024/2025 de
autoria do Vereador **FLORIZAN LUIS**
ESTEVES-PRD, ao Projeto de Lei nº
083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

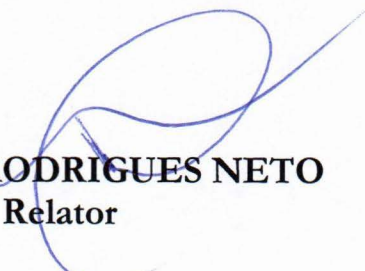
A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E**
REDAÇÃO, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA** em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

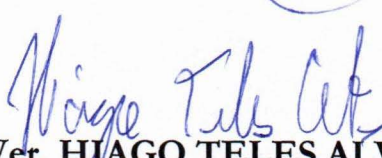
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

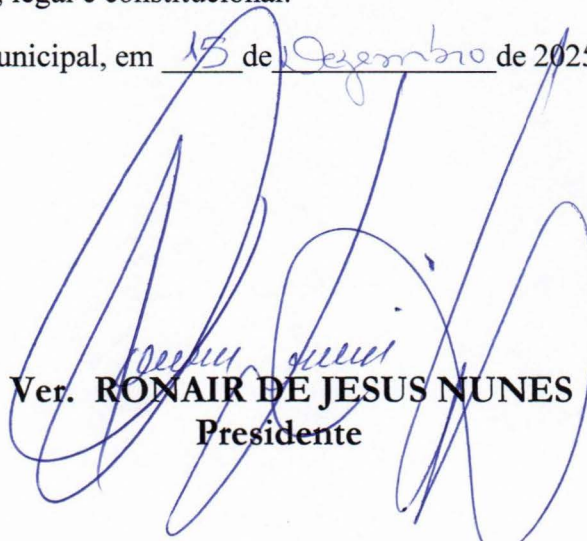
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

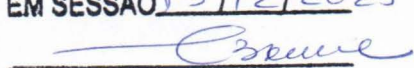
Emenda Modificativa nº 024/2025 de
autoria da Vereador FLORIZAN LUIS
ESTEVES, ao Projeto de Lei nº 083/25 de
30.09.2025 de autoria do Poder
Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Setembro de 2025.


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **ELTON MELO MARQUES**
Relator


Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**
Vogal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER

Emenda Modificativa nº 024/2025 de autoria da Vereador FLORIZAN LUIS ESTEVES, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Verº. ADILSON TAVARES LOPES
Relator

Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vogal

**COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E
DIVERSIDADE**

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 024/2025 de
autoria do Vereador **FLORIZAN LUIS
ESTEVES-PRD-** ao Projeto de Lei nº
083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A **COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER,
ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE**, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**
em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

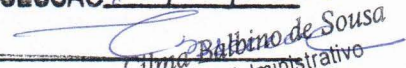
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.



Ver^a. MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Presidente

APROVADO

EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Ver^a. BIANCA DE SOUSA FREITA ALMEIDA
Relatora



Ver VALDEI LEITE GUIMARAES
Vogal

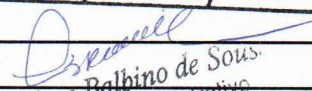
VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 024/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIS ESTEVES-PRD

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	✓		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária de
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996